

DEPARTAMENTO NACIONAL INFRAEST.DE TRANSPORTES

Documento de Formalização da Demanda 473/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 473/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	10/12/2026 00:00	393003	MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ASSUNCAO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Solução de Tecnologia da Informação para Continuidade e Manutenção dos Sistemas da Área Administrativa, mediante licenciamento de 2 (duas) licenças do framework GVINCI, versão Diamante.			

2. Justificativa de Necessidade

OBJETO Licenciamento de 2 (duas) licenças do Framework GVINCI – Versão Diamante

1 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de Solução de Tecnologia da Informação para Continuidade e Manutenção dos Sistemas da Área Administrativa, mediante licenciamento de 2 (duas) licenças do framework GVINCI, versão Diamante.

2. Justificativa da necessidade

O DNIT mantém, desde 2008, sistemas corporativos estratégicos desenvolvidos sobre o Framework GVINCI – Versão Diamante, utilizados pelas Coordenações-Gerais da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), Auditoria Interna, demais Diretorias e unidades administrativas da Autarquia.

Os sistemas PLOAWEB, SISCOLAB, SGLOG e ExFerr apoiam atividades essenciais de planejamento orçamentário, logística, colaboração institucional e gestão administrativa, sendo igualmente utilizados como fonte de informações por órgãos de controle e supervisão, como o Ministério dos Transportes e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Atualmente, o DNIT possui duas licenças válidas do Framework GVINCI, vinculadas ao Processo nº 50600.021059/2025-15, cuja vigência encerra-se em 11 de dezembro de 2026. O contrato vigente foi celebrado pelo prazo de 12 meses, sem previsão de prorrogação e sem caracterização de serviço contínuo, impossibilitando sua renovação mediante termo aditivo, conforme a Lei nº 14.133/2021

Dessa forma, torna-se necessária a realização de nova contratação para assegurar:

- continuidade da manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas;
- preservação da disponibilidade dos serviços administrativos;
- mitigação do risco de descontinuidade operacional;
- atendimento às demandas de evolução tecnológica das áreas de negócio;
- continuidade do suporte aos processos administrativos do DNIT;
- redução do risco operacional decorrente da expiração das licenças atualmente vigentes.

Informa-se que não haverá necessidade de contratação de treinamento relativo ao uso da ferramenta, visto que, o colaborador atualmente alocado na equipe será responsável por coordenar tal atividade.

2.1 Alinhamento estratégico da contratação

2.1.1 Alinhamento com o PDTIC 2026 - 2027 do DNIT

A presente contratação encontra-se integralmente alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do DNIT 2026–2027, constituindo iniciativa de sustentação tecnológica indispensável para garantir a continuidade dos sistemas corporativos legados utilizados pela Administração.

O principal alinhamento ocorre com o Objetivo Estratégico OE05 – Garantir a manutenção evolutiva e a atualização de sistemas e softwares legados, cujo propósito é assegurar a continuidade dos serviços críticos, promovendo a modernização gradual dos sistemas institucionais e sua adequação às novas tecnologias.

Também há aderência complementar aos seguintes objetivos:

Objetivo Estratégico	Contribuição da contratação
OE05	Garantir a manutenção evolutiva e a atualização de sistemas e softwares legados: Sustentação e evolução dos sistemas legados

OE02	Consolidar uma plataforma unificada de serviços e governança de TIC: Governança da plataforma tecnológica institucional
OE01	Modernizar os sistemas de monitoramento e controle: Disponibilidade dos sistemas de apoio à gestão administrativa

O objeto enquadra-se diretamente na Necessidade N04 – Software e Aplicativos, definida no Inventário de Necessidades do PDTIC como programas de computador licenciados por subscrição, cessão temporária ou licença de uso.

Além disso, a contratação contribui para duas metas estruturantes do Plano:

- Eixo 6 – Contratações e Sustentabilidade de TIC, por assegurar o planejamento antecipado da renovação contratual e evitar descontinuidade de serviços;
- Eixo 7 – Disponibilidade e Continuidade da Infraestrutura de TIC, por manter ambientes críticos e sistemas corporativos plenamente operacionais.

Matriz de alinhamento ao PDTIC

Elemento do PDTIC	Vinculação	Justificativa
Inventário de Necessidades	N04 – Software e Aplicativos	Licenciamento de software por subscrição ou cessão temporária
Objetivo Estratégico Principal	OE05	Continuidade e manutenção evolutiva dos sistemas legados
Objetivos Complementares	OE01 e OE02	Disponibilidade, integração e governança tecnológica
Plano de Metas	Eixo 6	Contratações e Sustentabilidade de TIC
Continuidade Operacional	Eixo 7	Disponibilidade e resiliência dos serviços de TIC

O enquadramento na Necessidade N04 é plenamente compatível com o Inventário de Necessidades do PDTIC, que contempla programas de computador licenciados independentemente da modalidade de contratação.

Além disso, a contratação contribui diretamente para a Meta do Eixo 6, ao garantir o planejamento antecipado das renovações estratégicas, bem como para o Eixo 7, ao assegurar a disponibilidade e confiabilidade dos ambientes críticos de TIC.

2.1.2 Alinhamento com a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENG D 2024–2027)

A contratação apresenta aderência direta à Estratégia Nacional de Governo Digital instituída pelo Decreto nº 12.069/2024.

A solução contribui para os seguintes objetivos estratégicos da ENG D:

Objetivo ENG D	Relação com o DFD
Governança Digital	Planejamento e continuidade da solução de TIC
Qualidade dos Serviços Públicos	Disponibilidade dos sistemas administrativos
Infraestrutura e Dados	Sustentação tecnológica segura e resiliente

Especificamente, a contratação atende às recomendações da ENG D de:

- integrar as ações de TIC aos instrumentos de planejamento institucional;
- assegurar a perenidade dos investimentos em transformação digital;
- adotar soluções tecnológicas economicamente sustentáveis;
- preservar a continuidade dos serviços públicos digitais mediante adequada gestão da infraestrutura tecnológica.

2.1.3 Matriz de Rastreabilidade Estratégica

A matriz abaixo demonstra a vinculação entre a necessidade da contratação, o PDTIC e a Estratégia Nacional de Governo Digital, proporcionando rastreabilidade completa do objeto contratado.

Necessidade	Objetivo PDTIC	Meta/Eixo	ENG D	Resultado esperado
N04 – Software	OE05	Eixo 6	Governança Digital	Continuidade da sustentação
N04 – Software	OE02	Eixo 7	Infraestrutura	Disponibilidade dos sistemas
N04 – Software	OE01	Eixo 7	Serviços Digitais	Eficiência administrativa

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros			1,00	43.620,00	43.620,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia		1,00	43.620,00	43.620,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ASSUNCAO
Integrante Requisitante

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Será ajustado.	MAURICIO ANTONIO DE SOUSA ASSUNCAO	28/09/2026 17:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.